

# Tribunal de Contas

**Presidente:** Cláudio Ferraz de Alvarenga

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – Fone: 3292-3266

INTERNET: www.tce.sp.gov.br E-MAIL: gp@tce.sp.gov.br

**ATO G.P. Nº 009/2005**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais determina:

1) As Unidades do Tribunal deverão cumprir jornada diária interna de trabalho acrescida de uma hora, no período de 26 de setembro a 22 de dezembro de 2005.

2) Os dirigentes das respectivas Unidades deverão adotar as medidas necessárias à adequação da jornada de trabalho de seus servidores.

3) O atendimento ao público continuará a ser efetivado no horário das 8h00 às 17h00.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Paulo, 15 de setembro de 2005.  
CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA

PRESIDENTE

**PRESIDÊNCIA - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS - 13/09 A 14/09**

**DISTRIBUIÇÃO ALEATÓRIA E EQUITATIVA**

**Tip: Contrato**  
Num. da Origem: 243706/2005 - TC 26859/026/05  
Departamento de Estradas de Rodagem  
Senpar Ltda  
Relator: Renato Martins Costa  
Num. da Origem: 10140000554/2004 - TC 26757/026/05  
Hospital Geral Dr. Manoel Bifulco de São Mateus  
Securita Segurança e Vigilância Ltda  
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho  
Num. da Origem: 1562/2005 - TC 26494/026/05  
Administração Penitenciária  
Engetal Engenharia e Construções Ltda  
Relator: Robson Marinho  
Num. da Origem: 20/2005 - TC 26723/026/05  
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra  
CCI Construções Ltda  
Relator: Edgard Camargo Rodrigues  
Num. da Origem: 21/2005 - TC 26722/026/05  
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra  
DP Barros & Viatic Arquitetura e Construção Ltda  
Relator: Antonio Roque Citadini  
Num. da Origem: 19/2005 - TC 26724/026/05  
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra  
Construtora LJA Ltda  
Relator: Robson Marinho  
Num. da Origem: 16/2005 - TC 26725/026/05  
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra  
CCI Construções S/A  
Relator: Renato Martins Costa  
Num. da Origem: 15/2005 - TC 26726/026/05  
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra  
Consdon Engenharia e Comercio Ltda  
Relator: Antonio Roque Citadini  
Num. da Origem: 14/2005 - TC 26727/026/05  
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra  
Soebe Construção e Pavimentação Ltda  
Relator: Edgard Camargo Rodrigues  
Num. da Origem: 242882/2004 - TC 26931/026/05  
Departamento de Estradas de Rodagem  
Iacit Aeronáutica e Telecomunicações Ltda  
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho  
**Tip: Auxílios/Subvenções/Contribuições**  
TC 27118/026/05  
Prefeitura Municipal de Mairiporã  
Comun Terapêutica Vitória  
Relator: Antonio Roque Citadini  
TC 27112/026/05  
Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato  
Lar Assistencial São Benedito  
Relator: Renato Martins Costa  
**Tip: Representação**  
TC 25318/026/05  
Construtora Celi Ltda  
Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
Alessandra Szwierenko: Representante Legal  
Relator: Fulvio Julião Biazzi  
**Tip: Admissão de Pessoal - Concurso Processo Seletivo**  
TC 27126/026/05  
Centro Estadual Educação Tecnológica Paula Souza  
Relator: Fulvio Julião Biazzi  
TC 27165/026/05  
Prefeitura Municipal de Serrana  
Relator: Renato Martins Costa  
**Tip: Recurso Ordinário**  
Expediente: TC 1696/006/05  
Interessado: Serviço Assistencial a Saúde Municipiários de Ribeirão  
Advogado(s): Paulo de Tarso Carvalho  
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho  
Expediente: TC 25756/026/05  
Interessado: Jose Antonio de Jesus Baptista  
Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Ilha Comprida  
Advogado(s): Tania Mara Avino  
Relator: Robson Marinho  
Expediente: TC 1687/006/05  
Interessado: Marcio Leandro Honorato  
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski  
Relator: Fulvio Julião Biazzi  
Expediente: TC 25056/026/05  
Interessado: Valdemar Sandoli Casadei  
Prefeito do Município de Lins  
Advogado(s): Marcus Vinicius Liberato Borges  
Relator: Fulvio Julião Biazzi  
**Tip: Revisão de Julgado**  
Doc 26132/026/05  
Carlos Alberto Sonsin Pinheiro  
Prefeitura da Estância Turística de Itu  
Relator: Renato Martins Costa

**PRESIDÊNCIA - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS - 13/09 A 14/09**

**DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO**

**Tip: Representação**  
Expediente: TC 28679/026/04  
Interessado: Milton Antonio Casquel Monti  
Múncipe de São Manuel  
Advogado(s): Sílvio Roberto Mazetto  
Relator: Fulvio Julião Biazzi  
**Tip: Representação Contra Edital**  
Doc 27409/026/05  
Transpolix Transportos Especiais Ltda  
Prefeitura Municipal de Vinhedo  
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho

**PRESIDÊNCIA - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS - 29/08 A 14/09**

**REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO**

**Tip: Revisão de Julgado**  
Processo: TC 1405/009/05  
Interessado: Luiz Guilherme Muraro  
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho  
**Tip: Representação Contra Edital**  
Doc 2340/003/05  
Novo Sabor Refeições de Americana Ltda  
Prefeitura Municipal de Peruíbe  
Relator: Renato Martins Costa

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**

Expediente: TC-001400/007/05. Consulte: Sr. Martim Cesar, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba. Assunto: Consulta sobre contabilização de duodécimos e obrigatoriedade de inscrição no CNPJ.

Nos termos dos artigos 224 e 228 do Regimento Interno, indefiro o processamento da consulta, por envolver análise de caso concreto, além de tratar de matéria referente à prática de ato inerente à autonomia administrativa.

Expediente: TC-001490/009/05. Interessado: Ronaldo Braga Bortolini, Diretor do Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Satã Rita do Passa Quatro. Assunto: Consulta sobre a possibilidade de aplicação da quota parte estadual do salário educação - QESE para aquisição de alimentos e utensílios para a merenda escolar.

Nos termos manifestação do GTP, e com fulcro nos artigos 224 e 228 do Regimento Interno, indefiro o processamento da consulta, por ilegitimidade de parte e por versar assessoramento jurídico em caso concreto.

Expediente: TC-001462/010/05. Interessado: Edwaldo Broggian, Múncipe de Cordeirópolis. Assunto: Comunica possíveis irregularidades na Câmara Municipal de Cordeirópolis.

Ausente o requisito de admissibilidade constante do § 1º, do artigo 215, do Regimento Interno, indefiro in limine a denúncia.

Expediente: TC-001515/011/05. Interessado: Rivelino Rodrigues, Vereador à Câmara Municipal de Jales. Assunto: Consulta sobre a legalidade do exercício da Presidência da Câmara Municipal concomitante com outras funções.

Nos termos dos artigos 224, caput, e 228 do Regimento Interno, indefiro o processamento por versar assessoramento jurídico em caso concreto, bem como por ilegitimidade de parte.

Expediente: TC-002054/005/05. Processo: TC-001125/005/99. Interessada: Sandra Regina Ângelo. Assunto: Recurso Ordinário.

Nos termos do artigo 133, V, do Regimento Interno, indefiro liminarmente o recurso interposto, porque intempestivo.

Expediente: TC-025618/026/05. Interessada: Elvira R.B. Mendonça, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEF, município de Valinhos. Assunto: Consulta sobre valores constantes em ordens de pagamento, de acordo com o artigo 71, IV, da Lei n. 9.394/96.

Nos termos manifestação do GTP, e com fulcro nos artigos 224 e 228 do Regimento Interno, indefiro o processamento da consulta, por ilegitimidade de parte e por versar assessoramento jurídico em caso concreto.

Expediente: TC-026336/026/05. Processo: TC-017069/026/04. Recorrente: Prefeitura Municipal de Cubatão. Advogada: Ana Paula A. Machado Marquis, Procuradora Municipal (OAB/SP n. 169.543). Assunto: Recurso Ordinário.

A peça inicial não está instruída com a procuração outorgada pelo interessado.

Em consequência, aplicando, por força do dispositivo do artigo 116 da Lei Complementar n. 709/93, a regra insculpida no artigo 37 do Código de Processo Civil, fixo à Origem o prazo de 15 (quinze) dias, para suprimento da falta.

Expediente: TC-27.389/026/05. Interessado: Construdaher Construções LTDA. Assunto: Prova de Representatividade.

Tendo em vista a ausência dos documentos afetos à capacidade do representante, com fundamento no disposto no § 2º, do artigo 218, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, alterado pela Resolução nº 09/04, publicada no Diário Oficial do Estado nos dias 25 e 26/11/04, indefiro “in limine” o processamento da impugnação.

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR ANTONIO ROQUE CITADINI**

Expediente TC-026821/026/05.

Interessada: CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano. Diretor Presidente - Sérgio de Oliveira Alves

Visto.

Indefiro o pedido requerido no expediente citado, pois cabe à Companhia juntar em cada processo existente nesta Corte suas procurações.

Publique-se.

Proc:TC-24583/026/01.

Contratante: Secretaria da Ciencia, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo. Contratada: Construtora Varca Scatena Ltda. Objeto: Execução de obras e serviços de construção do centro tecnologico de formação profissional de A. Carvalho.

MATERIA Em exame: Contrato n.º 14/01, assinado em 27/04/01 e termos de 01 a 07 e Licitação. Firmaram os instrumentos: José Anibal Peres de Pontes e Ruy Martins Altenfelder Silva - Secretários.

Vistos.

Considerando as falhas apontadas pelos órgãos de Instrução e Técnicos da Casa e PFE, ASSINO, à origem o prazo de 30 dias, nos termos do inciso XIII, do artigo 2o, da Lei Complementar n.º 709/93, para que apresente os documentos e justificativas que julgar de seu interesse, e os termos de recebimento da obra, últimas planilhas com preços e quantidades pagas, bem como os documentos pertinentes, dado que expirou o prazo do último termo.

Autorizo vista e extração de cópias.

Publique-se.

Proc:TC-2287/026/2004.

Interessada: Câmara Municipal de Dracena. Responsável: Sr. Sergio Manoel (Presidente). Assunto: Contas do exercício de 2004.

Vistos.

Tratam os autos do processo em epígrafe da prestação de contas da administração financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Dracena, relativas ao exercício de 2004.

Em face do apurado pelos Agentes da Fiscalização Financeira da UR-5 (Unidade Regional de Presidente Prudente).

Considerando o que dispõem o artigo 29, da Lei Complementar nº 709/93 e o artigo 192 do Regimento Interno deste E. Tribunal de Contas, assino, ao responsável pela presente prestação de contas, o prazo de 15 (quinze) dias para que tome conhecimento do relatório de auditoria, e apresente as alegações que forem de seu interesse.

Autorizo a retirada de cópias do relatório, as quais deverão ser obtidas junto à UR-5.

Publique-se.

Proc:TC-2595/026/2004.

Interessada: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. Responsável: Sr. Paulo Sérgio Rodrigues (Presidente). Assunto: Contas do exercício de 2004

Vistos.

Tratam os autos do processo em epígrafe da prestação de contas da administração financeira e orçamentária da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, relativas ao exercício de 2004.

Em face do apurado pelos Agentes da Fiscalização Financeira da UR-10 (Unidade Regional de Araras).

Considerando o que dispõem o artigo 29, da Lei Complementar nº 709/93 e o artigo 192 do Regimento Interno deste E. Tribunal de Contas, assino, ao responsável pela presente prestação de contas, o prazo de 15 (quinze) dias para que tome conhecimento do relatório de auditoria, e apresente as alegações que forem de seu interesse.

Autorizo a retirada de cópias do relatório, as quais deverão ser obtidas junto à UR-10.

Publique-se.

Proc:TC-4084/026/2004.

Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Birigui

Assunto: Contas Anuais. Exercício: 2004. Gestor: Antonio Celso Albertin - Superintendente.

Considerando o apurado pela GDF 9, na inspeção “in loco” levada a efeito no Instituto, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar n.º 709/93, assino ao Gestor o prazo de 30 (trinta) dias, para que tome conhecimento do relatório de fls. 12/30 e apresente as alegações que for de seu interesse.

Autorizo a retirada de cópia do relatório na Unidade Regional de Araçatuba - UR. 1.

Publique-se.

Expediente:11302/026/2005 (TC-32527/026/03).

Interessado: EXMO. SR. DR. RODRIGO CÉSAR REBELLO PINHO. Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Ofício nº 1894/2005 - GPGJ Pt. Nº 27.376/05 - MP - Ref. nº 26/05 - 12º PJ - Cidadania de 09.03.05.

Visto.

Em atenção ao Ofício nº 1894/05, encaminhado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. RODRIGO CÉSAR REBELLO PINHO, no qual encaminha solicitação da Exma. Sra. Dra. SILVIA MARQUES GONÇALVES PESTANA, Promotora de Justiça de São Bernardo do Campo, de informações do TC - 3257/026/03, determino a expedição de ofício ao ilustre signatário informando-lhe que o referido processo, encontra-se em fase de instrução.

Publique-se.

Expediente: 21948/026/2005 (TC-1646/026/01).

Interessado: EXMO. SR. DR. MILTON COUTINHO GORDO MM. Juiz de Direito da Comarca de São Carlos. Assunto: Ofício nº 1826/05 - MHJ - Proc. nº 805/05.

Visto.

Em atenção ao Ofício nº 1826/05, encaminhado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de São Carlos, Exmo. Sr. Dr. MILTON COUTINHO GORDO, no qual solicita cópias dos autos TC-1646/026/01, determino a expedição de ofício ao ilustre signatário encaminhando-se-lhe cópia da documentação anexa informando-lhe ainda que referido processo, encontra-se em fase de instrução Pedido de Reexame.

Publique-se.

Expediente:24771/026/2005 (TC-5844/026/98).

Interessado: EXMO. SR. DR. RODRIGO CÉSAR REBELLO PINHO Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Ofício nº 6853/2005 - Protocolo MP nº 0077250/05 - RI-3707 - PGJ.

Visto.

Em atenção ao Ofício nº 6853/05, encaminhado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. RODRIGO CÉSAR REBELLO PINHO, no qual solicita informações do TC - 5844/026/98, determino a expedição de ofício ao ilustre signatário encaminhando-se-lhe cópia da documentação anexa informando-lhe ainda que, maiores detalhes poderão se obtidos junto à Câmara Municipal de Cruzeiro, para onde o processo foi remetido em 13.05.04.

Publique-se.

Expediente:19845/026/2005 (TC-34100/026/01).

Interessado: EXMO. SR. DR. RODRIGO CÉSAR REBELLO PINHO Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Ofício nº 5367/2005 - GPGJ Pt. nº 55.445/05 - MP - Ref. Ofício 2792/05 - PJC/CAP nº 705/04 - 9º PJ de 02/06/05.

Visto.

Em atenção ao Ofício nº 5367/05, encaminhado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. RODRIGO CÉSAR REBELLO PINHO, no qual encaminha solicitação do Exmo. Sr. Dr. SAAD MAZLOUM, 9º Promotor de Justiça da Cidadania da Capital, de cópias dos autos do TC - 34100/026/01, determino a expedição de ofício ao ilustre signatário informando-lhe que, referido processo pende de julgamento em fase de Recurso Ordinário.

Publique-se.

Expediente:25511/026/05 (TC-184/001/02).

Interessado: EXMO. SR. DR. MAURÍCIO CARLOS FAGNANI ZUANAZE Promotor de Justiça de Auriflama. Assunto: Ofício PJA nº 126/05.

Visto.

Em atenção ao Ofício nº 126/05, encaminhado pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Auriflama, Dr. MAURÍCIO CARLOS FAGNANI ZUANAZE, no qual solicita cópias dos autos TC - 184/001/02, determino a expedição de ofício ao ilustre signatário encaminhando-se-lhe cópia da documentação anexa.

Publique-se.

Expediente:21289/026/2005 (TC-1243/010/02).

Interessado: EXMO. SR. DR. RODRIGO CÉSAR REBELLO PINHO Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Ofício nº 5928/2005 - GPGJ Pt. nº 62.851/05 - MP - Ref. Ofício nº 616/05 - 1º PJ - IC nº 048/02 (E) - DCC de 23.05.05.

Visto.

Em atenção ao Ofício nº 5928/05, encaminhado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. RODRIGO CÉSAR REBELLO PINHO, no qual encaminha solicitação do Exmo. Sr. Dr. FÁBIO SALEM CARVALHO, Promotor de Justiça de Piracicaba, de cópias e informação sobre eventual recurso interposto nos autos do TC - 1243/010/02, determino a expedição de ofício ao ilustre signatário informando-lhe que não há recurso interposto pela origem, encaminhando -se - lhe cópia da documentação anexa

Publique-se.

Expediente:25483/026/05 (TC-677/026/02).

Interessado: EXMO. SR. DR. RODRIGO CÉSAR REBELLO PINHO Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Ofício nº 6781/2005 - GPGJ Pt. nº 75.448/05 - MP Ref. Ofício nº 3468/05 - SPJC/RP - P.P.I.C nº 284.2.140.2/02 de 14.07.05.

Visto.

Em atenção ao Ofício nº 6781/05, encaminhado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. RODRIGO CÉSAR REBELLO PINHO, no qual encaminha solicitação do Exmo. Sr. Dr. SEBASTIÃO SÉRGIO DA SILVEIRA, 8 º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, de cópias dos autos do TC -677/026/02, determino a expedição de ofício ao ilustre signatário informando-lhe que o referido processo, encontra-se em fase de instrução Recurso Ordinário.

Publique-se.

Expediente:25218/026/05 (TC-31997/026/99).

Interessado: EXMO. SR. DR. RODRIGO CÉSAR REBELLO PINHO Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Ofício nº 7072/2005 - GPGJ Pt. nº 77.607/2005 - MP Ref. Ofício nº 109/05 - PT 14/05 de 28.07.05.

Visto.

Em atenção ao Ofício nº 7072/05, encaminhado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. RODRIGO CÉSAR REBELLO PINHO, no qual encaminha solicitação da Exma. Sra. Dra. PATRÍCIA MARIA SANVITO MORONI, 15ª Promotora de Justiça de Santo André, de cópias dos autos do TC - 31977/026/99, determino a expedição de ofício ao ilustre signatário encaminhando-se-lhe cópia da documentação anexa.

Publique-se.

Expediente:18611/026/2005 (TCs-37462/026/96 e 37466/026/96).

Interessado: EXMO. SR. DR. SILVIO ANTONIO MARQUES 10º Promotor de Justiça da Cidadania da Capital. Assunto: Ofício nº 2501/2005 - PJC-CAP nº 117/97 - 10º PJ.

Visto.

Em atenção ao Ofício nº 2501/05, encaminhado pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça da Cidadania da Capital, Dr. SILVIO ANOTINHO MARQUES, no qual solicita cópias dos autos dos TCs - 37462/026/96 e 37466/026/96, determino a expedição de ofício ao ilustre signatário encaminhando-se-lhe cópia da documentação anexa.

Publique-se.

Expediente: 19858/026/2005 (TC-24870/026/99).

Interessado: EXMO. SR. DR. RODRIGO CÉSAR REBELLO PINHO Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Ofício nº 5368/2005 - GPGJ Pt. nº 55.448/05 - MP - Ref. - PJC/CAP nº 2689/05 - Proc. nº 164/05 - 7º PJ de 06/06/05.

Visto.

Em atenção ao Ofício nº 3356/05, encaminhado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. RODRIGO CÉSAR REBELLO PINHO, no qual encaminha solicitação da Exma. Sra. Dra. DORA MARTIN STRILICHERK, Promotora de Justiça da Cidadania da Capital, de cópias dos autos do TC - 24870/026/99, determino a expedição de ofício à ilustre signatária encaminhando-se-lhe cópia da documentação anexa.

Publique-se.

Expediente:24627/026/2005 (TC-19665/026/98).

Interessado: EXMO. SR. DR. JOÃO CARLOS CALSAVARA. Promotor de Justiça de Franco a Rocha. Assunto: Ofício nº 83/2005 - 1º P.J.F.R.

Visto.

Em atenção ao Ofício nº 83/05, encaminhado pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Franco da Rocha, Dr. JOÃO CARLOS CALSAVARA, no qual solicita cópias dos autos TC - 19665/026/98, determino a expedição de ofício ao ilustre signatário encaminhando-se-lhe cópia da documentação anexa.

Publique-se.

Expediente:20899/026/2005 (TC-2989/003/03).

Interessado: EXMO. SR. DR. RODRIGO CÉSAR REBELLO PINHO Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Ofício nº 5702/2005 - GPGJ Pt. nº 60.307/05 - MP - Ref. Ofício nº 091/05 - Peças de Inf. nº 401/04 de 01.06.05.

Visto.

Em atenção ao Ofício nº 5702/05, encaminhado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. RODRIGO CÉSAR REBELLO PINHO, no qual encaminha solicitação do Exmo. Sr. Dr. GERALDO NAVARRO CABANAAS, Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão de Campinas, de cópias dos autos do TC - 2989/003/03, determino a expedição de ofício ao ilustre signatário encaminhando-se-lhe cópia da documentação anexa.

Publique-se.

Expediente:20294/026/05 (TC-2845/026/02).

Interessado: EXMO. SR. DR. RODRIGO CÉSAR REBELLO PINHO Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Ofício nº 5453/2005 - GPGJ Pt. nº 55.920/05 - MP Ref. Ofício nº 2071/05 - SPJC/RP - I.C nº 225.1.093.2/02 de 31.05.05.

Visto.

Em atenção ao Ofício nº 5443/05, encaminhado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. RODRIGO CÉSAR REBELLO PINHO, no qual encaminha solicitação do Exmo. Sr. Dr. SEBASTIÃO SÉRGIO DA SILVEIRA, 8 º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, de cópias dos autos do TC - 2845/026/02, determino a expedição de ofício ao ilustre signatário informando-lhe que referido processo, teve a emissão de Parecer Desfavorável por esta E. Corte e, encontra-se em fase de instrução Pedido de Reexame.

Publique-se.

Expediente: 25469/026/2005 (TC-36539/026/99).

Interessado: EXMO. SR. DR. RODRIGO CÉSAR REBELLO PINHO Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Ofício nº 6794/2005 - GPGJ